

1 **Ata nº 10/2021.** Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um reuniram-se os
2 conselheiros no auditório do Conselho da Comunidade de Irati, para a realização da reunião
3 ordinária do CMSI. A reunião teve início às oito horas e trinta minutos com a presidente
4 Carla do Rocio Mosele, fazendo a conferência do quórum da reunião, que fechou em
5 quinze. Em seguida, a presidente agradece pela presença de todos e comunica que a
6 reunião será gravada para a realização da ata. Em continuidade, Carla explica que se trata
7 de uma reunião informativa, para dar ciência a todos os conselheiros sobre a situação em
8 que o Conselho Municipal de Saúde foi colocado. Após, Carla expõe que só será aberto
9 para perguntas após a total explanação sobre o Decreto nº 405/2021, os presentes na
10 reunião que não são conselheiros, não terão direito a fala, somente conselheiros titulares e
11 suplentes poderão falar, os demais, se tiver alguma dúvida, deverão formalizar as suas
12 dúvidas através de ofício e entregues na Casa dos Conselhos. Em continuidade, a
13 presidente expressa a sua indignação com a falta de respeito do gestor e a procuradoria do
14 município de Irati, os quais não comunicaram o CMSI sobre uma denúncia recebida, relata
15 que em nenhum momento foi chamada pela prefeitura para conversar e que ficou sabendo
16 do decreto através da conselheira Jussara, no grupo de WhatsApp, e expõe que a atitude
17 tomada por parte da prefeitura, não lesou somente a imagem da mesma enquanto
18 presidente, mas também as duas empresas citadas na denúncia e o Conselho como um
19 todo. Relata que está como presidente do CMSI há dois anos e que nunca agiu de má fé e
20 que sempre encaminha os documentos como ofício e demais documentações no grupo do
21 WhatsApp, relata que nunca aconteceu o encaminhamento de algum documento sem o
22 aval da plenária; expõe que foi a conselheira representante da ASSEF que realizou a
23 denúncia na prefeitura, e que a mesma já faz parte do Conselho a quatro meses e esteve
24 presente nas reuniões e votou favorável a todas as questões levadas à plenária sem se
25 opor, e questiona qual o interesse e a intenção da respectiva conselheira de uma hora para
26 outra exigir documentos que envolvem nome de terceiros e entidades, explica que é
27 necessário que a solicitação seja feita através de e-mail com a explicação do motivo da
28 solicitação e que seja comunicado ao presidente do Conselho, explica que documentos
29 como decreto, regimento interno, podem ser entregues a qualquer conselheiro, relata que
30 além da solicitação realizada pela conselheira denunciante, a conselheira Jussara também
31 entrou em contato com a equipe da Casa dos Conselhos solicitando alguns documentos e
32 informou a presidente Carla que solicitou os documentos a pedido da conselheira
33 denunciante. Em seguida, Carla explica que após as solicitações das documentações, a
34 mesma solicitou que o vice-presidente, Gerson Musial, fosse conversar com a conselheira
35 denunciante, expõe que a conversa não foi muito amena, pois o mesmo ficou revoltado com
36 a situação; Carla expõe que todos possuem o direito de questionar e denunciar, desde que
37 o denunciante não estivesse em reunião e aprovado em plenária. Carla relembra que no
38 ano de 2020 trouxe ao Conselho um documento, explicando que quando participou da
39 Conferência, a mesma foi eleita juntamente com 5 APMF; explica que as APMF são
40 convidadas a participar das Conferências através do Núcleo Regional de Educação, explica
41 que a mesma não é a APMF do Colégio São Vicente, explica que a mesma foi votada e
42 aprovada na plenária da Conferência. Expõe que foi questionada até mesmo quando
43 colocou no grupo de WhatsApp o seu afastamento devido a problemas pessoais, relata que
44 segundo a denunciante, a mesma deveria publicar o seu afastamento; Carla explica que o
45 seu afastamento foi devido ao estado de saúde de sua mãe que veio a falecer durante o
46 período, explica que tem como direito o afastamento de 15 dias e mais 8 de luto; expõe que
47 após ter acesso à denúncia, a mesma realizou a defesa e até o momento ainda se pergunta

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosauideiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

48 se a conselheira agiu sozinha e menciona a sua falta de ética. Em seguida, Carla relembra
49 que colocou a cadeira da presidência para votação e a plenária em unanimidade decidiu
50 por manter a mesma como presidente e o senhor Gerson Musial vice-presidente, e que os
51 mesmos continuariam na presidência até a Conferência que irá acontecer no mês de
52 novembro do ano de 2022; em seguida agradece as duas entidades que entraram
53 recentemente no Conselho, pois não há pessoas interessadas em realizar o trabalho
54 voluntário que é realizado através do Conselho, explica que a Clínica Odontológica Chociai
55 está como usuários e a Clínica Dr. Eduardo Bento como prestadores de serviços da saúde;
56 realiza a apresentação do documento encaminhado pela Conselho Nacional de Saúde, o
57 qual explica quem pode fazer parte do Conselho, usuários, representantes de movimentos
58 sociais e usuários do SUS, explica que a clínica Chociai é uma usuária do SUS; Prestadores
59 de serviços, representantes de entidades prestadores de serviço de saúde de entidade
60 nacionais, empresariais com atividades na área da Saúde; sendo exatamente o que o Dr.
61 Eduardo Bento é, sendo assim, Carla explica que ninguém fez nada de errado, e passa a
62 palavra para o advogado e conselheiro Aldenir, o qual irá explicar a base legal de toda a
63 situação. Em continuidade, Aldenir explica que a representação dos usuários é um pouco
64 mais difícil de fazer parte do Conselho, pois são voluntários e não recebem nenhum tipo de
65 remuneração, usa como exemplo os trabalhadores da área da saúde, que no momento
66 estão deslocados do seu local de trabalho, mas mesmo assim serão remunerados no final
67 do mês; Aldenir explica que por isso acaba sendo difícil encontrar pessoas interessadas
68 em compor o Conselho; em seguida, Aldenir explica que os Conselhos são criados através
69 de leis, como por exemplo, a lei federal que criou os Conselhos Federais, em seguida as
70 leis estaduais e as leis municipais; explica que os Conselhos são regulamentados e regidos
71 por uma resolução para regulamentar as leis, no caso dos Conselhos, a resolução
72 nº453/2012, realizada em plenária pelo Conselho Federal de Saúde, que determina a
73 finalidade e a quem o Conselho está submetido, e após a criação desta resolução, todos
74 os Conselhos seguem as diretrizes dessa resolução, expõe que de acordo com a primeira
75 diretriz dessa resolução, o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e
76 permanente do sistema único de saúde, sendo assim, o Conselho não está vinculado e
77 nem subordinado a nenhuma secretaria e muito menos ao poder executivo; o Conselho em
78 plenária decide a sua mesa diretora; expõe que é errado falar que um decreto constituiu o
79 Conselho e o executivo não possui poder para constituir e desconstituir um Conselho, pois
80 o Conselho não está submetido ao executivo; esclarece que o Conselho possui o seu
81 Regimento Interno e que nesse documento consta que os casos omissos na lei serão
82 decididos em plenária; relata que quando a presidente Carla entrou em contato telefônico
83 com as entidades suplentes e as mesma abdicaram do direito de fazer parte do Conselho,
84 a lei não diz o que se deve fazer; então foi decidido em plenária que seria realizado o
85 Chamamento Público, não tendo nenhuma irregularidade, pois o chamamento público é
86 uma forma de convidar entidades a participar do Conselho; em seguida fala sobre a quarta
87 diretriz, inciso décimo segundo, o pleno do Conselho deverá manifestar por meio de
88 resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, que serão
89 obrigatoriamente homologadas pelo chefe do executivo, então quando o executivo publica
90 um decreto, está fazendo nada mais que cumprindo a lei; expõe que o decreto apenas dá
91 publicidade a uma decisão da plenária, explica que o prefeito pode questionar dentro do
92 prazo de 30 dias e não pode suspender os trabalhos do Conselho, e se o mesmo insistir
93 nessa ideia, o Conselho poderá tomar medidas judiciais cabíveis, explica que se for
94 realizada a aplicação de qualquer recurso financeiro que envolva a necessidade da

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

95 aprovação do CMSI, será denunciado para o Tribunal de Contas e para o Ministério Público;
96 explica que nesse momento que houve a suspensão, se for levado adiante esse
97 entendimento, o Conselho poderá denunciar, expõe que o trabalho do Conselho está sendo
98 feito de uma forma séria e a função do Conselho é fiscalizar, relata que denúncias devem
99 ser feitas ao Conselho Nacional e Conselho Estadual de Saúde, expõe que foi feita uma
100 consulta com o Conselho Nacional e a resposta foi de que os Conselhos de Saúde possuem
101 plena autonomia quanto ao seu funcionamento e sua estrutura; Aldenir explica que quando
102 a plenária decide em assembleia, está decidido; expõe que o Conselho é deliberativo,
103 sendo assim aprova ou não as prestações de contas, como por exemplo; relata que quem
104 deve fiscalizar o Conselho é o Ministério Público e o executivo não pode emitir nenhum ato
105 que impossibilite o andamento dos trabalhos do Conselho; em seguida, Aldenir explica que
106 o Conselho possui autonomia quanto ao seu funcionamento e sua estrutura, não olvidando
107 os termos da resolução nº453/2012, o Conselho de Saúde exerce as suas atribuições
108 mediante funcionamento do plenário, portanto é um colegiado de caráter permanente
109 deliberativo do SUS; informa que já foi realizada a defesa contra a denúncia, sendo
110 apresentado a preliminar de incompetência do município e aguardando o arquivamento da
111 denúncia e expõe que foi juntado todas as documentações solicitadas, pois o Conselho não
112 tem nada a esconder e é público; explica que deixaram claro na defesa que não cabe ao
113 município tratar desse assunto. Em continuidade, o conselheiro Leonel expõe a sua
114 indignação perante ao ocorrido, expressa que não compreende a intenção da denúncia,
115 pois a denunciante faz parte do Conselho e aprova as questões levadas à plenária, expõe
116 que durante as reuniões a mesma poderia ter questionado. Em seguida, Carla realiza as
117 inscrições para os questionamentos, passa a palavra para o senhor Francisco, o qual inicia
118 a sua fala expondo que também é conselheiro voluntario e se colocou na mesma posição
119 dos demais, em seguida, expõe que os Conselhos são submetidos a uma chamada de
120 atenção somente sob um Conselho superior, neste caso seria somente o Conselho
121 Estadual e Nacional, e diz que qualquer pessoa, seja da sociedade civil ou governamental
122 pode questionar algum ato do Conselho no prazo de 30 dias, e questiona se os
123 questionamentos levantados na denúncia estavam dentro do prazo de 30 dias, pois se não
124 estiver no prazo, a denúncia já é nula por natureza; Carla explica que a denunciante entrou
125 no Conselho no dia 07 de maio, o chamamento foi discutido em plenária que a denunciante
126 já era conselheira titular; Francisco questiona se a data da aprovação do chamamento até
127 a denúncia percorreu 30 dias; Carla relata que percorreu mais de 30 dias; Francisco expõe
128 que então a denúncia é nula por natureza, solicita que a denúncia seja disponibilizada aos
129 conselheiros; Carla solicita que Mariana encaminhe no e-mail dos conselheiros, a denúncia,
130 o parecer do Conselho Nacional, bem como a defesa. Francisco acrescenta na sua fala,
131 que ficou entristecido quando recebeu a notícia sobre o decreto, expõe que se tivessem
132 visto a resolução, saberiam que o poder executivo e legislativo não possui poder algum
133 sobre o Conselho e que o município através da procuradoria poderia ter encaminhado a
134 denúncia para o Conselho Estadual de Saúde averiguar; expõe que toda decisão levantada
135 na reunião deverá ser consultada ao colegiado do Conselho, para que os atos tenham mais
136 força do que as decisões tomadas pela mesa executiva; Aldenir explica que dependendo
137 da situação a mesa executiva não tem tempo de consultar o colegiado e a mesa diretora
138 nesses casos possui autonomia de decidir; em seguida, Francisco questiona a presidente
139 Carla, se as entidades que abdicaram de fazer parte do Conselho, possui algum documento
140 escrito através dessas entidades; Carla explica que durante o ano passado, no forte da
141 pandemia o município estava recebendo recursos e ela precisava arrumar as cadeiras e a

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

142 mesma precisava de quórum para as votações, então a mesma ligou para as entidades
143 suplentes e as mesmas informaram que no momento da pandemia é complicado participar
144 do Conselho, relata que quando veio a denúncia a mesma procurou novamente as
145 entidades, usa como exemplo a representação da Capela São Francisco, que foi até o
146 senhor Vanderlei Kawa e o mesmo lembrou da ligação feita pela presidente e reforçou que
147 no momento não poderiam assumir, assim como a representante da Pastoral da Criança
148 também lembrou da ligação, expõe que as cinco suplentes assinaram uma declaração que
149 dizia que a presidente havia entrado em contato telefônico e que as entidades haviam
150 desistido da sua vaga; expõe que admite o seu erro em não ter registrado através de
151 documento a desistência das entidades naquele período, mas foi o que foi possível fazer
152 no momento de pandemia. Em continuidade, Carla passa a palavra para a conselheira
153 Juliana, a qual inicia a sua fala expondo que é a conselheira denunciante, explica que fez
154 uma solicitação diretamente na procuradoria do município, solicitando algumas
155 informações, expõe que ao contrário da fala da presidente Carla, a mesma solicitou os
156 documentos via e-mail para a Casa dos Conselhos, sendo orientada pela Mariana; relata
157 que explicou no e-mail que como estava iniciando no Conselho, gostaria de informações,
158 pediu o regimento interno, composição do Conselho, quem são as cadeiras, quem são as
159 pessoas que estavam participando, esclarece que algumas documentações a mesma
160 recebeu, e que nas documentações não estava o nome dos novos conselheiros, sendo a
161 Clínica Dr. Eduardo Bento e Clínica Chociai, expõe que Mariana informou que a mesma
162 não poderia estar fornecendo essas documentações e isso seria resolvido no outro dia,
163 relata que trabalha na 4ª Regional há 16 anos e é associada da ASSEF, explica que todo
164 embasamento da solicitação foi para ser feito uma averiguação, explica que de início
165 conversou com o conselheiro Walter, que em nenhum momento foi para questionar ou para
166 colocar a pessoa física a prova, não era esse o objetivo, apenas para saber a composição
167 e como estava sendo formado o Conselho, fala que é importante colocar que os
168 conselheiros possuem o direito de solicitar documentos, tendo em vista que o Conselho é
169 um órgão público, explica que os conselheiros possuem direito através da lei de acesso a
170 informação, assim como qualquer pessoa, qualquer membro da comunidade pode solicitar,
171 expõe que solicitou formalmente e recebeu a resposta de alguns e de outros não, relata
172 que perguntou para os seus colegas Walter, Kelly, Fernanda, Jussara, se os mesmos
173 sabiam como foi realizado o processo e nenhum sabia dizer, que nenhum tinha
174 conhecimento sobre isso, então solicitou à conselheira Jussara que a mesma tentasse
175 conseguir essa documentação, tendo em vista que o município possui muitos documentos
176 do Conselho desde a Conferência de 2019, para saber como está sendo feito. Relata que
177 no outro dia após a solicitação dos documentos, o senhor Gerson Musial esteve na 4ª
178 Regional, juntamente com o seu filho, expõe que os mesmos não foram para conversar,
179 foram para gritar, coloca o senhor Walter como testemunha e relata que em momento algum
180 o senhor Gerson deixou que a mesma falasse apenas gritava, sendo retirado da sala pelo
181 seu filho e os demais profissionais da 4ª Regional, relata que naquele momento uma colega
182 havia acionado a Guarda Municipal para ser retirado, coloca que infelizmente o senhor
183 Walter não se faz presente na reunião para poder expressar o seu posicionamento, relata
184 que ele foi extremamente agressivo sendo realizado até mesmo um boletim de ocorrência
185 contra o senhor Gerson; pontua novamente que os conselheiros devem ter acesso a toda
186 documentação para saber como o Conselho funciona, relata que o requerimento foi
187 realizado na prefeitura, não teve a intenção e não foi com base em querer pegar o lugar de
188 ninguém, apenas queria saber como o Conselho está composto e como foi feita a questão

189 da composição do Conselho; relata que após a documentação entregue pela diretoria do
190 Conselho a procuradoria do município, a Carlinha repassou uma cópia para a mesma, onde
191 analisaram as documentações, solicita que seja autorizada a fala do senhor Gustavo; expõe
192 que além da ajuda da procuradoria tiveram a ajuda do presidente do Conselho Estadual
193 analisando toda a documentação também, relata que em primeiro ponto que se deve se
194 atentar é que o Conselho possui uma lei municipal, sendo a lei soberana, que teve uma
195 alteração, sendo a lei nº2813/2008, obtendo a lei complementar nº4650/2019, onde foi
196 colocado alguns pontos sobre a constituição do Conselho; relata que a Conferência foi
197 realizada no ano de 22/03/2019, de acordo com o Conselho Estadual sobre Conferência o
198 que vale é a lei antiga e não a lei nova, onde a lei nº2813 diz que as conferências devem
199 ser realizadas a cada 2 anos, diferente do que consta no Regimento Interno do CMSI, relata
200 que já deveria ter acontecido uma nova Conferência neste ano, simplesmente é necessário
201 realizar uma nova Conferência, expõe que de acordo com o Regimento a escolha das
202 entidades deve ser feito por meio eleitoral realizado a cada 4 anos, expõe que a lei prevê a
203 cada 2 anos; relata que o edital de chamamento apresentado foi feito no dia 07/05 e as
204 declarações apresentadas pelas Clinicas são com a data de 03/03, relata que as
205 declarações foram apresentadas antes do chamamento e entregues na Casa dos
206 Conselhos no dia 10/05, ou seja, as clinicas manifestaram interesse em participar do
207 chamamento, antes do chamamento acontecer, questiona se ouve alguma resolução sobre
208 o chamamento público, relata que foi encaminhado apenas um documento para a prefeitura
209 para que fosse publicado no jornal o chamamento, questiona novamente sobre a resolução,
210 relata que de acordo com o Conselho Estadual quem pode fazer parte do Conselho
211 representando os usuários são trabalhadores urbanos e rurais, movimento comunitários,
212 associações, entidades não governamental e sindicatos, quem pode representar os
213 trabalhadores da área da saúde, sindicatos, conselhos profissionais de saúde; expõe que
214 pode ser questionado juridicamente a apresentação das declarações com datas atual;
215 relata que a presidente Carla expôs que fez ligações, e a pessoa por motivos pessoais não
216 quis participar, lembra que os conselheiros representam entidades, que os conselheiros
217 não estão na reunião porque querem, não representam os seus próprios interesses mas
218 sim da entidade que representa, questiona se essas pessoas fizeram assembleia nas
219 entidades para saber se alguém queria participar, expõe que de acordo com a declaração,
220 não foi realizado nenhum questionamento aos demais membros; expõe que as declarações
221 foram todas realizadas sem o timbre da instituição, todas com a mesma fonte e mesma
222 data, apenas para cumprir com a apresentação das documentações, expõe que quando a
223 presidente entrou em contato telefônico com as entidades a mesmas já deveriam ter
224 encaminhado a documentação expondo que não queriam fazer parte do Conselho; expõe
225 que nas declarações apresentadas não consta a recusa da APMF Ana Amaral Gruber;
226 questiona se a saída do COREN foi enviado ofício da entidade ou ofício assinado apenas
227 pela conselheira Jacira; questiona a presidente Carla sobre o CNPJ da APMF das
228 instituições de Ensino do Paraná, relata que realizou uma busca ativa do CNPJ e não foi
229 encontrado, questiona se essa APMF realmente existe; questiona sobre a lei nº8.142/90
230 expõe que a decisão da conferencia de ser do executivo, cabe ao prefeito ou governador a
231 convocação, relata que o Conselho pode até solicitar a realização da Conferência, mas
232 quem deve convocar a Conferência, relata que gostaria de lembrar os conselheiros que a
233 lei do Conselho é soberana e a lei nº2813 ainda está vigente e deve ser respeitada, e o
234 CMSI precisa realizar a Conferência, para realizar a sua composição. Em seguida, Aldenir
235 questiona a conselheira Juliana o porquê a mesma não realizou esses questionamentos

236 em reuniões anteriores que a mesma participou; Juliana relata que a primeira reunião que
237 participou foi no mês de abril e após, ficou afastada por questões particulares, explica que
238 quando voltou a participar das reuniões foi na reunião que a presidente Carla deu posse
239 aos novos conselheiros, onde não teve acesso as documentações e até então não
240 conhecia, e por isso solicitou as documentações para estar a parte; relata que entrou com
241 uma solicitação de averiguação de supostas irregularidades, em nenhum momento foi
242 colocado que estava sendo comprovado o que estava errado, por isso foi solicitado para
243 averiguar porque compete ao executivo estar averiguando, assim como compete a outros
244 órgãos, coloca que os conselheiros possuem esse direito, como na reunião que participou
245 não conhecia e acredita que os seus colegas que reafirmaram que não tinham esse
246 conhecimento, já estavam no Conselho; deixa claro que não tinha o objetivo de prejudicar
247 uma pessoa física, instituição, simplesmente para conhecer a composição do Conselho.
248 Em continuidade, Carla explica que de acordo com o Regimento Interno são 4 anos para
249 realizar as Conferências, sendo a próxima Conferência no ano de 2023, relata que quando
250 deu dois anos que a mesma estava como presidente, colocou à disposição a cadeira, sendo
251 decidido em plenária a permanência da mesma; explica que o Regimento diz que pode
252 prorrogar o mandato do presidente; expõe que houve uma sucessão de erros, por parte do
253 senhor Gerson, da presidente e também houve erro da conselheira Juliana; relata que em
254 momento algum a mesa diretora tomou alguma atitude sem passar pelo Conselho, e
255 complementa que pode ser que a conselheira denunciante não tenha a intenção em
256 prejudicar ninguém, mas que a mesma participou de reuniões onde foi discutido e aprovado
257 algumas questões que a conselheira colocou na denúncia, complementa que a conselheira
258 está na sua razão e agiu de acordo com o que condizia certo para a mesma, para o gestor
259 e para os demais que a assessorarão; relata que quando solicitou que o senhor Gerson
260 fosse até a conselheira para conversar, não imaginou que a conversa tomaria outro rumo,
261 expõe que após a conversa, o senhor Gerson foi até a sua casa e expôs que havia se
262 exaltado, então a presidente encaminhou um ofício solicitando a presença da conselheira
263 para uma reunião na Casa dos Conselhos, recorda que no mesmo ofício a conselheira
264 respondeu que não poderia participar da reunião; sobre os documentos assinados em data
265 atual, Carla explica que ligou e não pediu e-mail e nenhum outro documento, esclarece que
266 conversou com o representante de cada entidade, o qual pode decidir pela entidade. Em
267 continuidade, Juliana complementa a sua fala realizando a leitura do e-mail que mandou
268 solicitando os documentos, expõe que não foi ofensiva em momento algum e que o senhor
269 Gerson só não a agrediu porque o filho dele entrevistou e foi retirado da sala pelos seus colegas
270 de trabalho, expõe que no calor do momento o mesmo pode ter se revoltado e falou que a
271 mesma não tem direito em solicitar nenhum documento, que deveria conversar com ele e
272 com a presidente, chamando a mesma e a Mariana de subalternas e quem manda no
273 Conselho era o mesmo e a presidente; relata que comunicou ao senhor Gerson que como
274 o mesmo não poderia repassar as informações que estava sendo solicitada, iria entrar com
275 um processo de averiguação na prefeitura, pois o Conselho é um órgão público do
276 município; relata que solicitou essas documentações pois nem mesmo os seus colegas
277 tinham; com relação às declarações, a conselheira expõe que como o Conselho é um órgão
278 público, não se deve tratar assuntos de forma informal, com apenas lembranças; relata que
279 na declaração está exposto que a pessoa que assinou não tem interesse em participar por
280 questões pessoais, mas que em nenhum momento foi exposto na declaração que os
281 membros da instituição não queriam participar, fala que é falho e que é importante ressaltar
282 que a pessoa física não quis, não a instituição; Aldenir expõe que quando a entidade nomeia

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

283 os seus representantes, a mesma não precisa realizar Assembleia; Juliana relata que é
284 necessário sim a realização de uma Assembleia; Aldenir complementa que qualquer
285 conselheiro pode ter dúvida e questionar até mesmo o executivo, porém não caberia ao
286 executivo suspender o decreto. Em seguida, Carla passa a palavra para o conselheiro
287 Angelo, o qual inicia a sua fala salientando a boa gestão da presidente Carla; esclarece que
288 no ano de 2019 participou de algumas reuniões do CMSI e já havia comunicado a
289 presidente que possuía o interesse em fazer parte do Conselho; relata que quando houve
290 a abertura do edital de chamamento o mesmo encaminhou o seu ofício para fazer parte,
291 questiona a presidente Carla de quantas entidades manifestaram o interesse em fazer
292 parte; Carla esclarece que apenas duas entidades. Juliana fala que o senhor Angelo não
293 pode representar os usuários no Conselho; Angelo expõe que se realmente não puder, o
294 mesmo sai do Conselho, questiona o porquê os questionamentos feitos em denúncia não
295 passaram pelas reuniões que a conselheira participou, fala da importância da união do
296 Conselho; questiona por que a procuradoria não comunicou o Conselho sobre a denúncia
297 antes de suspender as ações do Conselho; convida a conselheira Juliana para participar
298 da comissão de Orçamento e Finanças para avaliação da prestação de contas do 2º
299 quadrimestre. Em seguida, Carla passa a palavra para o conselheiro Jair, o qual inicia a
300 sua fala expondo que foi presidente durante 4 anos e também teve o mesmo problema que
301 a Carla, onde nenhum conselheiro quis ser presidente, fala que a única solução para o
302 Conselho é realizar uma Conferência imediatamente, solicita juntamente com o conselheiro
303 Francisco o afastamento do Conselho para formar uma comissão para investigar tudo o
304 que foi discutido na reunião. Em continuidade, Jussara fala da importância em colocar em
305 ordem o Conselho, expõe que a lei é soberana e que de acordo com a lei nº2813, as
306 conferências devem acontecer a cada 2 anos, expõe que a Secretaria de Saúde não se
307 atentou ao prazo assim como o Conselho, colocando o erro sob todos, fala que o Conselho
308 não pode parar e deve organizar a Conferência, tendo em vista que o Conselho está
309 irregular, esclarece que o executivo precisa do Conselho para aprovar as verbas que o
310 município recebe; relata que a presidente Carla faz um bom trabalho. Em seguida, Aldenir
311 fala que a lei é soberana, mas que as leis devem respeitar as leis federais, e de acordo com
312 a lei federal nº8.142/90 as conferências devem acontecer a cada 4 anos, convocadas pelo
313 executivo ou extraordinariamente pelo próprio Conselho; Juliana fala que a lei municipal
314 deve ser atualizada de acordo com a lei federal, porém, até que se ocorra a atualização o
315 Conselho segue a lei municipal nº2813; Deise explica que em conversa com o Conselho
316 Estadual os mesmos informaram que o município terá que realizar uma Conferência no ano
317 de 2021 e outra em 2023 para seguir as Conferências Estadual e Nacional, para após criar
318 a lei municipal dos 4 anos; Agostinho fala que não pode acontecer o que aconteceu na
319 última Conferência, em se falar da lei de 4 anos e esquecer de fazer. Em seguida, Aldenir
320 fala que o Conselho é um colegiado, um grupo de pessoas de diversos setores da
321 sociedade reunidos para decidir assuntos de interesse públicos, expõe a sua revolta por
322 parte do executivo suspender as atividades do Conselho; relata que os questionamentos
323 feitos pela conselheira, poderiam ser resolvidos dentro do Conselho; expõe que a função
324 principal do Conselho é fiscalizar, porém, os mesmos possuem o interesse em ajudar tanto
325 a Secretaria de Saúde quanto o executivo. Em continuidade, o conselheiro Walter relata
326 que participou da primeira composição do Conselho Municipal de Saúde, expõe que na
327 última Conferência que aconteceu houve os mesmos questionamentos que estão sendo
328 apontados na reunião; reforça que concordou com a continuidade da conselheira Carla
329 enquanto presidente; fala sobre o descontrole do senhor Gerson quando foi até a 4ª

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

330 Regional para conversar com a sua colega de trabalho; expõe que sua colega Juliana, já
331 ministrou cursos sobre os Conselhos Municipais de Saúde, expõe que o único Conselho
332 que não participou do curso foi o CMSI; relata que a entidade que não participou da
333 dinâmica da Conferência não possui o direito de participar do Conselho; fala da importância
334 do Conselho encontrar um ponto de equilíbrio para dar andamento as atividades do
335 Conselho, concorda com a fala da conselheira Jussara que o Conselho não pode parar;
336 pontua que está ao lado da sua colega Juliana e se sentiu mal pelo o que foi feito pelo
337 conselheiro Gerson, relata o seu respeito pelo Observatório Social e fala que conselheiro
338 deve ter outro olhar, os atos do Conselho devem passar por aprovação da plenária, para
339 realizar resoluções das aprovações; expõe que a um certo tempo não recebem as atas das
340 reuniões, fala da importância em se ler as atas nas reuniões ou encaminhar com
341 antecedência para no dia da reunião aprovar as atas; relata que os erros apresentados pela
342 conselheira devem ser corrigidos. Em seguida, Carla relembra o conselheiro Walter das
343 vezes que falou sobre os cursos nas reuniões, relembra que nenhum conselheiro podia
344 participar e expõe que o próprio conselheiro colocou em reunião que não era o momento
345 para realizar o curso. Após, Carla passa a palavra para o conselheiro Eduardo Bento, o
346 qual inicia a sua fala relatando que entrou no Conselho porque queria ajudar, questiona se
347 todas as reuniões possuem um grande número de conselheiros participando, expõe que
348 muitos não sabem, mas o mesmo já foi afastado de serviço, fala da importância da
349 participação de todos os presentes nas demais reuniões e na possibilidade do ex-
350 presidente Jair auxiliar a atual presidente; relata que se o problema for a participação do
351 mesmo no Conselho, o mesmo sai, porém, não será a sua saída que irá o privar de
352 comentar, fazer vídeos, pois o mesmo possui uma empresa e é licenciado no município.
353 Após, Francisco expõe que ao ouvir os dois lados, compreende que é necessário que os
354 conselheiros tomem uma decisão de encaminhamento, faz a sugestão que seja realizada
355 a Conferência, pois se faz necessária nesse momento, concorda com a opinião do
356 conselheiro Jair, para a composição de uma comissão de 4 conselheiros para dar
357 encaminhamento a Conferência e para analisar toda a documentação apresentada na
358 reunião; faz a sugestão que seja aberto uma votação para eleger os conselheiros que farão
359 parte da comissão. Em seguida, Gustavo Teixeira Pianaro, representante da procuradoria
360 jurídica, solicita a autorização dos conselheiros para esclarecer o ponto de vista da
361 prefeitura em relação aos fatos. Após, a conselheira Ana Claudia, fala que faz parte do
362 Conselho há 15 anos, esclarece que compreende todas as falas e que também questionou
363 informalmente a presidente, por WhatsApp, somente para retirar algumas dúvidas porque
364 a mesma havia faltado algumas reuniões, relata que se a conselheira Juliana não tivesse
365 apresentado a denúncia, a mesma faria o mesmo, iria solicitar todas as documentações, de
366 acordo com a fala do conselheiro Walter, quem não participou da Conferência não teria o
367 direito de fazer parte do Conselho; relata que só queriam os esclarecimento das dúvidas e
368 que acabou gerando toda essa proporção, coloca que o erro não é somente da presidente,
369 mas sim de todos, tendo em vista que todos assinam o livro e dessa forma todos são
370 corresponsável por todas as ações do Conselho; faz a sugestão que após a formação do
371 Conselho seja realizado capacitações para todos os conselheiros. Em seguida, Patrícia fala
372 que atua na 4ª Regional e será a suplente da ASSEF, questiona se não tivesse acontecido
373 toda essa situação e a mesma solicitasse essas documentações, teria acesso, expõe que
374 enquanto conselheira suplente tem o direito de ter acesso aos documentos, para
375 compreender a composição do Conselho, e o que a mesma aprova e assina; expõe que o
376 Conselho é deliberativo, consultivo e possui toda uma legislação; se coloca à disposição

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

377 para compor a comissão. Após, Carla coloca para aprovação a abertura para a fala do
378 senhor Gustavo, sendo aprovado por todos. Em seguida, o ex-vereador Ronildo Surek
379 solicita a palavra, sendo aprovado por todos. Em continuidade, Gustavo expõe que não é
380 procurador geral do município, mas na reunião está representando a procuradora Carla, diz
381 que sabe a dificuldade em compor qualquer Conselho no município, pois ninguém quer
382 participar e que todos os presentes que estão participando estão pensando no bem do
383 município, esclarece que o executivo precisa do Conselho para que sejam aprovadas
384 algumas deliberações; expõe que chegou até o executivo a informação de que alguns
385 procedimentos, algumas legislações não estavam sendo adotadas pelos andamentos do
386 Conselho, relata que como o poder executivo é autônomo para tratar dos seus próprios
387 atos, vez que o poder executivo nomeou a composição deste Conselho, o poder executivo
388 tem total legitimidade para revogar o seu próprio decreto, relata que o prefeito
389 provisoriamente, até que fosse investigado as informações que chegaram até os mesmos,
390 revogou o seu próprio decreto, conseqüentemente o Conselho perde o poder, tendo em
391 vista que o decreto foi revogado; relata que foi dado o tempo de defesa para o Conselho;
392 explica que de fato existe uma lei federal que fala sobre os 4 anos de Conferência, mas
393 essa é uma lei geral, a partir da qual o município cria uma lei específica tratando sobre o
394 mesmo tema, prevalece a lei específica do município, que dita que a Conferência deve
395 acontecer a cada dois anos, então como a última Conferência aconteceu em 2019, o CMSI
396 já extrapolou o prazo para a realização de uma nova Conferência; concorda que essa lei
397 deve ser alterada em conformidade a lei federal, mas que atualmente a lei vigente é de dois
398 anos; relata que está explicando a situação legal do Conselho, onde legalmente o executivo
399 que nomeou o Conselho, emitiu um novo decreto revogando o decreto anterior; além disso,
400 relata que as documentações apresentadas de defesa possuem várias situações que não
401 são de má fé, porém o Conselho é um órgão que precisa de ações e procedimentos legais,
402 a partir do momento que não se toma os procedimentos legais, perde-se a validade dos
403 atos, esclarece que possui atas sem assinatura, falta de atas, membros participando do
404 Conselho sem ter participado da Conferência, documentos que falam em pessoa física e
405 não em instituição, discorda da fala do conselheiro Aldenir, quando diz que as instituições
406 não precisam realizar assembleia para indicar os seus representantes, pois quando uma
407 instituição nomeia o seu membro para representar o Conselho, se essa pessoa não vai
408 mais participar do Conselho, a mesma deve informar a instituição para que em assembleia
409 nomeie uma outra pessoa para fazer parte do Conselho; explica que o CMSI está passando
410 por várias situações fora de regularidade; expõe a necessidade emergencial para a
411 realização de uma Conferência; relata que os atos do Conselho podem ser considerados
412 nulos, tendo em vista que já passou o prazo para a realização da Conferência e o Decreto
413 que suspende os atos do CMSI, dessa forma faz a sugestão da realização da Conferência
414 para que não aconteça maiores prejuízos para o município; expõe que a lei federal também
415 cita que é atribuição do Conselho e do executivo a convocação da Conferência. Em
416 seguida, Aldenir expõe que a OAB não realizou nenhuma assembleia para indicar o mesmo
417 a fazer parte do CMSI; Gustavo explica que no momento que o conselheiro Aldenir não
418 quiser mais fazer parte do Conselho, o mesmo deverá comunicar a OAB para que os
419 mesmos façam uma nova indicação; Aldenir relata que o executivo não nomeou a mesa
420 diretiva e nem os membros do Conselho, o executivo dá apenas a visibilidade; Walter expõe
421 que o executivo dá legitimidade à nomeação; Aldenir expõe que é a publicidade, que o
422 executivo tem que acatar os atos e se não concordar, deve comunicar o Conselho, o
423 executivo deveria ter comunicado e não ter suspenso o decreto anterior; faz a sugestão

Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com FONE: (42) 3132-6211

424 que o Conselho consulte o Conselho Nacional de Saúde, pois os mesmos possuem
425 assessoria jurídica, o Conselho Estadual não possui assessoria jurídica, relata que de
426 acordo com a hierarquia das leis, deve-se respeitar a lei maior sendo a lei federal, faz a
427 sugestão que seja realizada uma consultoria jurídica ao Conselho Nacional, para saber se
428 deve ser seguido a lei municipal ou a lei federal. Após, Agostinho fala que possui mais de
429 10 anos de Conselho, relata que atualmente possui um cargo de direção dentro da
430 Secretaria Municipal de Saúde, expõe que já foi colocada a seguinte frase em reuniões do
431 Conselho “Põe o Agostinho para trabalhar”, convida o conselheiro que fez essa fala a ir
432 passar oito horas na Secretaria e ver a atuação do mesmo; fala sobre a função do Conselho
433 Municipal, fala que fiscalização não é a primeira função do Conselho, a primeira função é
434 consultivo e deliberativo, deliberar o que vem do executivo, aprovar e ver o que está correto,
435 relata que o Conselho não vem com o intuito de ser um espião, pois ninguém faz nada de
436 má fé, que nenhuma pessoa vem apresentar algo ao Conselho com má fé; o Conselho pode
437 aprovar, aprovar com ressalvas ou até mesmo reprovar; fala da seriedade em ser
438 conselheiro, os quais deixam os seus CPF à disposição do Conselho, relata que tudo deve
439 ser discutido em plenária, fala que o maior desafio do Conselho é a instrumentalização,
440 onde pode acontecer de alguns conselheiros usaemr o Conselho como um palanque
441 eleitoral; relata que de acordo com a legislação deve acontecer uma nova Conferência, que
442 os conselheiros devem se unir e soltar as “pedras das mãos”; coloca que no seu ponto de
443 vista o maior erro das Conferências é deixar para compor o Conselho no final, onde todos
444 já foram embora, ficando poucas pessoas até o final, e faz a sugestão que a composição
445 do Conselho seja feita no início, após a leitura do Regimento; fala da importância em criar
446 um novo Regimento Interno para o Conselho, pois o atual não fala nada sobre vacância e
447 outros pontos importantes, fala da importância em criar um novo Regimento, novas
448 resoluções; pontua que na última Conferência tinha ficado certo que seria encaminhado
449 para a Câmara a solicitação da alteração da lei sobre as Conferências, para o período de
450 quatro anos, expõe que passou-se quatro anos e a alteração não foi feita; ressalta a
451 urgência do Conselho ter um página oficial, para que se coloque as atas e demais
452 documentos, assim não sendo necessário que os conselheiros solicitem as
453 documentações; Carla esclarece que já está sendo montado um site para todos os
454 Conselhos e está sendo alimentado com as documentações; se coloca à disposição para
455 assessorar a comissão para organizar a nova Conferência. Em continuidade, Carla passa
456 a palavra para o senhor Ronildo Surek, o qual inicia a sua fala expondo que participou da
457 última Conferência Municipal, relata que foi presidente da comissão de saúde, educação e
458 assistência social durante três anos dentro da Câmara, expõe que procurou participar de
459 todas as reuniões de todos os Conselhos Municipais; concorda com a fala da conselheira
460 Ana Claudia sobre as capacitações dos conselheiros; expõe que as reuniões de prestação
461 de contas também deveriam acontecer com a mesma quantidade de quórum; expõe que
462 entende a indignação do conselheiro Gerson; concorda que a situação poderia ter sido
463 resolvida em reunião do Conselho. Em continuidade, Angelo expõe que é favorável à
464 realização da comissão e se coloca à disposição, fala que acha o senhor Agostinho uma
465 pessoa muito competente e que perguntou para a conselheira Jussara, por que os senhores
466 Agostinho e Leandro Ditzel enquanto enfermeiros, não estavam na linha de frente, de
467 acordo com o conhecimento de enfermagem que ambos possuem, tendo em vista que a
468 secretária levou em reunião a falta de profissionais efetivos durante a pandemia. Em
469 continuidade, Carla parabeniza os gestores pela ajuda à conselheira Juliana; expõe que
470 durante a reunião foi levantado duas questões: montar uma comissão para averiguar os

471 documentos apresentados ou montar uma comissão para a organização da Conferência,
472 em seguida Carla coloca para votação, sendo definida com 8 votos a favor, a realização da
473 Comissão para a Conferência, sendo composta pelos seguintes membros: Ana Claudia,
474 Walter, Jussara, Patrícia, Juliana, Francisco, Jair, os assessores Agostinho e Deise, e a
475 mesa diretora. Em seguida, Sidnei questiona como ficará a situação do Conselho até a
476 Conferência, como ficará a situação das duas empresas que entraram no Conselho sem
477 fazer parte da Conferência; Carla faz a sugestão que a plenária decida como o Conselho
478 irá continuar os seus atos, faz a sugestão que as duas clínicas participem das reuniões e
479 não tenham o direito a voto; Aldenir faz a sugestão que sejam convocadas novamente as
480 entidades que participaram da Conferência e ficaram como suplentes. Em seguida, Carla
481 faz a sugestão de marcar uma reunião da comissão organizadora para o dia 18/08/2021
482 (quarta-feira) às 09h00min, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, sendo aprovado
483 por todos. Coloca para aprovação a sugestão realizada pelo conselheiro Aldenir, em
484 convocar as entidades suplentes para assumirem a cadeira até a Conferência; Agostinho
485 fala da possibilidade em manter o Conselho da forma como está até a Conferência; Gustavo
486 expõe que em conversa via telefone com a procuradora Carla, em via de regra, existe duas
487 situações que tiram a legitimidade da atuação do Conselho: o prazo para a realização da
488 Conferência e o decreto que revoga os efeitos, faz a sugestão que seja colocado em
489 votação a suspensão do Conselho e a nomeação da plenária investigativa e comissão
490 organizadora da Conferência; Leonel fala que de acordo com a fala do senhor Gustavo, o
491 decreto do prefeito tem vigência, ao contrário do que se sabe; lembra que o Conselho
492 desde que foi instituído com o decreto suspenso, foi realizado a aprovação do 1º
493 Quadrimestre da prefeitura, então deveria ser nula a posição do Conselho; expõe que se o
494 prefeito acha que tem o poder de destituir o decreto, então tem o poder de destituir os atos
495 do Conselho desde a sua criação, então neste período o município não tem a aprovação
496 da prestação de contas do 1º Quadrimestre, reforça que o prefeito não tem o poder de
497 suspender o Conselho, que somente o Ministério Público possui esse poder; Ronildo Surek
498 faz a sugestão que seja realizada uma reunião com o prefeito, não sendo aceita. Em
499 seguida, Carla expõe que de acordo com o que foi decidido, fica composta a comissão para
500 a realização da Conferência, faz a sugestão em acatar a colocação feita pelo senhor
501 Gustavo de o Conselho ficar suspenso e não decidir e nem assinar nada, transferir a
502 próxima prestação de contas; coloca para aprovação da plenária. Deise, expõe que o ponto
503 de divergência do Conselho está na paridade, relata que é sindicalizada e em momento
504 algum foi consultada se queria fazer parte ou não do Conselho; faz a sugestão de mandar
505 ofício para as entidades novamente. Em seguida, Carla coloca para aprovação o envio de
506 ofício para as entidades, sendo aprovado por todos. Em seguida, Carla fala sobre a
507 importância de realizar a Conferência antes do dia 15 de outubro de 2021. Sem mais
508 assuntos a tratar, a presidente Carla do Rocio Mosele encerrou a reunião às onze horas e
509 vinte e cinco minutos agradecendo a presença de todos. Eu, Mariana do Carmo Bueno da
510 Rocha, redigi e assinei a presente ata com a presidente, e os demais conselheiros
511 assinaram o livro de presença.